

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NOVA DESCOBERTA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 004/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a FUNDAÇÃO MANEOL DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0005-28, com endereço na Av. Vereador Otacilio Azevedo, S/N, Nova Descoberta, Recife/PE, CEP: 52.191-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada Dr. ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional, havendo a necessidade de expandir a capacidade de leitos no âmbito do Estado de Pernambuco para tratamento dos pacientes com COVID-19; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO TC nº 80, de 23 de março de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que prever a extensão da aplicabilidade das

19 de Março de 2020  
Mirella Barros  
DGAJ/CJCONV/SES/PE  
Matrícula 364.594-0

SECRETARIA AUGUSTA NOGUEIRA, N. 519 – BAIRRO BONGI – RECIFE – PE – CEP. 50.751-530  
TELEFONE: (081) 3184-0101 / 3184-0097  
Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos - DGAJ



resoluções expedidas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID-19), no que couber, às Organizações Sociais de Saúde, enquanto perdurar o quadro fático justificador e em caso de onerosidade da relação jurídica estabelecida em decorrência do uso do espaço privado, o valor ajustado deverá ser justificado de forma simplificada; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** as Notas Técnicas nºs 053/2021 e 054/2021, ambas da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, bem como a instrução dos Processos SEI nºs 2300000214.000126/2021-80 e 2300000214.000112/2021-66 em justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 002/2011**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, em regime de 24h, bem como a disponibilização do serviço de Gasimetria Arterial, tendo em vista a situação de emergência pública ocasionada pela pandemia do COVID-19, perfazendo um valor de acréscimo mensal no *quantum* de **R\$51.306,09 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e nove centavos)**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme as Notas Técnicas nºs 053/2021 e 054/2021, ambas da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A contratação dos referidos serviços perdurará durante a pandemia COVID-19, cabendo a unidade realizar a prestação de contas dos serviços conforme manual de prestação e de contas existentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia Covid-19.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO "MORTE SÚBITA"

O disposto neste instrumento vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e/ou até a saída de todos os pacientes

internados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor mensal referente à contratação elucidada na Cláusula Primeira será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços atrelados à contratação efetivamente executados no mês anterior.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Fonte:** 0101000000

**Unidade:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1022

**Elemento:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2021NE005067, de 14/04/2021

**Valor da Nota de Empenho:** R\$110.436,54

**Fonte:** 0101000000

**Unidade:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1022

**Elemento:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2021NE005072, de 14/04/2021

**Valor da Nota de Empenho:** R\$197.400,00

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As referidas Notas de Empenho em epígrafe garantem o pagamento da quantia de **R\$307.836,54 (trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, concernentes aos meses de abril a setembro de 2021, comportando o valor global par a execução do presente aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

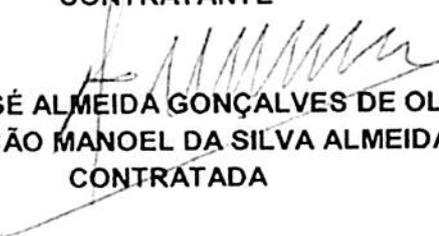
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 14 de abril de 2021.



**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**



**ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº:

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº:

Mirella Barros São Marcos  
DGAJ/CJCONV/SESIF  
Matricula 384.594.0

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 105

Poder Executivo

Recife, 02 de junho de 2021

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº081/2021.** CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.CNP/JMF: 44.734.671/0001-51. OBJETO: fornecimento de 1.000.000 unid. de AZATIOPRINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG administração oral, no valor unitário de R\$0,38.VALOR: R\$ Valor global:R\$380.000,00.VIGÊNCIA: 10meses(01/06/2021 a 31/03/2022).Data

Assinatura:01/06/2021.SEI:2300000386.000266/2021-86

**CONTRATO Nº095/2021.**CONTRATADA:Petromed Prestação de Serviços Em Saúde Eireli - PETROMED.CNP/JMF: 22.800.773/0001-95.Objeto:Credenciamento. Serviço de remoção em UTI móvel de pacientes críticos, por Ambulância de suporte avançado (tipo D) com equipe técnica, medicamento e equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades decorrentes da COVID-19, limitando-se a até 486 remoções semestrais.Valor mensal de R\$119.032,92.Valor global:R\$714.197,50.Vigência:06meses (01/06 a 30/11/2021).Data

assinatura:01/06/2021.SEI:2300000042.00123/2020-28

**CONTRATO Nº087/2021.**CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Accord Farmacêutica Ltda.CNP/JMF 64.171.697/0001-46. Objeto: fornecimento de CISATRACÚRIO, 2mg/ml, no quantitativo de 3.713 unid., pelo valor unitário de R\$38,90.Valor global:R\$144.435,70.Vigência:06meses (01/06 a 30/11/2021).Data

assinatura:01/06/2021.SEI:2300000386.000557/2020-93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº034/2019.CONTRATADA:Super Estágios Ltda.CNP/JMF 11.320.576/0001-52.Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12meses (24/05/2021 a 23/05/2022).Valor global:R\$113.188,80.Data da assinatura:21/05/2021.SEI n.2300000158.000273/2021-71

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº196/2020.CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.CNP/JMF 04.307.650/0015-30.Objeto: acréscimo de 50% ao valor do contrato, em decorrência da COVID-19, do medicamento Kit de Intubação, Rocurônio, 10 mg/ml, no quantitativo de 632 unid., totalizando 1.895 unid. Valor global: R\$7.672,48 (passando de R\$15.332,82 para R\$ 23.005,30).Vigência: 01/06 a 23/06/2021.Data da assinatura:01/06/2021.SEI n. 2300000386.000287/2021-00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2021.

CONTRATADA:Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.CNP/JMF 04.307.650/0015-30.Objeto: acréscimo de 50% ao valor do contrato, em decorrência da COVID-19, do medicamento Kit de Intubação, Rocurônio, 10 mg/ml, no quantitativo de 25.000 unid., totalizando 75.000. Valor global: R\$258.500,00 (de R\$17.000,00 para R\$775.500,00).Vigência: 01/06 a 09/10/2021.Data da assinatura:01/06/2021.SEI n. 2300000386.000284/2021-68

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº030/2021.CONTRATADA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.CNP/JMF 04.307.650/0015-30.Objeto: acréscimo de 50% ao valor do contrato, em decorrência da COVID-19, do medicamento Kit de Intubação, Rocurônio, 10 mg/ml, no quantitativo de 26.300 unid., totalizando 78.900.Valor global:R\$271.942,00 (de R\$543.884,00 para R\$815.826,00).Vigência: 01/06 a 09/10/2021.Data da assinatura:01/06/2021.SEI n. 2300000386.000286/2021-57

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº069/2021.CONTRATADA:Hospital Memorial Arcoverde Ltda.CNP/JMF 70.237.227/0001-30.Objeto: acréscimo de 02 Leitos de UTI Adulto - Financiamento Tipo I, para pacientes COVID-19, passando para 06 Leitos de UTI e 02 Leitos de Enfermaria - Financiamento Tipo II. Acréscimo mensal de R\$176.400,00. Valor global: R\$ 529.200,00 (de R\$1.173.800,00 para R\$ 1.702.800,00). Vigência: retroativo a 22/03/2021, início da regulação dos leitos, até 10/06/2021. Data da assinatura:01/06/2021.SEI n. 230000062.000807/2021-29

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2010.CONTRATADA:Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife (Ipa Torres).CNP/JMF: 10.869.782/0012-06.Objeto:implantação dos serviços de fisioterapia respiratória (24h) e Gasimetria Arterial, em decorrência da COVID-19.Acréscimo mensal:R\$51.306,09.Valor global:R\$307.836,54 (Fonte de recuso tesouro estadual).Vigência:06meses (14/04 a 13/10/2021).Data

da assinatura:14/04/2021.SEI:2300000004.000144/2021-15

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Nº002/2011.CONTRATADA: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA.CNP/JMF:09.767.633/0005-28.Objeto: prorrogação emergencial de vigência contratual (14/04/2021 a 14/10/2021).Valor global:R\$307.836,54 Fonte de recuso tesouro estadual,totalizando R\$307.836,54.Data da assinatura:14/04/2021.SEI:2300000214.000128/2021-80

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Inexigibilidade de Licitação nº0110.2020.CEL.PEC.IN.0011.SAD Aditivo 001 ao Termo de Adesão 004.2020.SES.001.CONTRATANTE:Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA:CONSORCIO REDE PE CONECTADO INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE ADERENTE:Secretaria Estadual de Saúde-SES OBJETO:prorrogação do prazo de parte dos serviços contratados do Termo de Adesão Nº 004.2020.SES.001 ao Contrato Mater Nº 004/SAD/SEADM/2020, conforme quantitativos constantes no ADENDO I do presente aditivo, assim como proceder a especificação da Dotação Orçamentária correspondente.VIGÊNCIA:01.05.2021 a 27.07.2021.VALOR:R\$530.306,24 ASSINATURA:30.04.2021.SEI : 004.2020.SES.001

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SO CONTRATO

DE ADESAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0198.2019.CCPLC- XI.PE.0139.SAD TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 003.2020.010.SES.001 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA. CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria Estadual de Saúde -SES. OBJETO: RETIFICAÇÃO DA PARTE DAS ASSINATURAS do Contrato de Adesão.DATA DA ASSINATURA:09.10.2020.SEI:003.2020.010.SES.001

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 105

Poder Executivo

Recife, 02 de junho de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=C7KPI1KML4-EDLOROG8OQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

**C7KPI1KML4-EDLOROG8OQ-P2TH9ZW2VI**

